

Ata de Reunião - 03 de dezembro de 2012

por Cep — publicado 04/12/2012 00h00, última modificação 11/12/2014 18h07

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2012. Local: Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 105, Brasília, DF Horário: 9h30 às 17h30.

Presenças: Conselheiros Américo Lourenço Masset Lacombe, Presidente em exercício, Antonio Modesto da Silveira, Marcello Alencar de Araújo, Mauro de Azevedo Menezes, Suzana de Camargo Gomes, Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano, Secretária-Executiva da CEP, a Assessora Técnica, Marja Mühlbach e as Assistentes Cintia Tashiro e Clarissa dos Santos Toledo Vieira. O Presidente abriu a reunião e submeteu ao colegiado a ata da 127ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2012, que foi aprovada com as correções recomendadas. Ausente, na segunda parte da reunião e no julgamento dos processos, por motivos de saúde, o Conselheiro Antonio Modesto da Silveira.

Manifestações dos presentes:

I - O Presidente em exercício, Dr. Américo Lacombe, submeteu ao colegiado o pedido de cópia de autos realizado pelo ex-Conselheiro Roberto de Figueiredo Caldas, relativamente a processo de sua relatoria (Processo de consulta nº 00191.000070/2011-29 – Paulo Rodrigues Vieira, Diretor da Agência Nacional de Águas). **II** - O Conselheiro Mauro Menezes comunicou aos demais conselheiros que recentemente concedeu entrevista sobre o referido processo, cuja decisão de reconsideração relatou. **III** - Em análise da questão do sigilo dos processos da Comissão de Ética Pública (CEP) frente à nova legislação sobre o acesso à informação e o despacho de classificação atualmente vigente na CEP, a Conselheira Suzana Gomes expôs entendimento de que a regra a ser adotada é a da ampla publicidade. **IV** - O Conselheiro Antonio Modesto ressaltou que, embora deva haver transparência na atuação da CEP, as manifestações públicas sobre os processos devem ser feitas somente pelo Relator e/ou Presidente, precedidas de verificação dos autos, para que não ocorra divergência ou contradição de informações. **V** - O Conselheiro Marcello de Araújo e o Presidente Américo Lacombe fizeram algumas considerações sobre a chancela de reservado nos processos de consulta e de apuração ética. **VI** - Após os debates, foram designados os conselheiros Mauro Menezes e Suzana Gomes para analisarem a matéria e elaborarem minuta de um novo despacho sobre acesso à informação e sigilo dos processos da CEP. **VII** - O Conselheiro Mauro Menezes solicitou à Secretaria Executiva que lhe encaminhe resumo das manifestações dos conselheiros Suzana Gomes e Antonio Modesto, para sua análise. **VIII** - O Conselheiro Marcello de Araújo falou sobre a reunião da qual ele e o Conselheiro Mauro Menezes participaram, inicialmente agendada com o Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Dr. Ivo da Motta Azevedo Corrêa, o qual não pôde comparecer e designou dois assessores para representá-lo. Naquela ocasião, no intuito de obter o resultado da consulta até a data da última reunião ordinária da CEP a ser realizada no ano de 2012, foi informado aos participantes que esta ocorreria no dia 03.12.2012. Os assessores informaram aos conselheiros que o parecer jurídico solicitado pela CEP estava pronto, aguardando assinatura da Ministra da Casa Civil, Gleisi Helena Hoffmann.

Comunicados gerais da Secretaria Executiva da CEP:

I - Apresentação do calendário de 2013 para definição das reuniões e outros eventos. Foram designadas as seguintes datas para as reuniões ordinárias em 2013: 28 de janeiro, 25 de fevereiro, 18 de março, 15 de abril, 13 de maio, 17 de junho, 29 de julho, 19 de agosto, 16 de setembro, 14 de outubro, 11 de novembro e 09 de dezembro. O *XIV Seminário Ética na Gestão* será realizado nos dias 28 e 29 de novembro. **II** - Foram dadas informações sobre o *XIII Seminário Ética na Gestão: Ética, Cultura e Reforma Política*. O Presidente Américo Lacombe assinou os ofícios de agradecimento que serão enviados aos palestrantes. **III** - A Secretária-Executiva forneceu aos conselheiros os dados sobre palestras, reuniões e atendimentos realizados pela SE/CEP. **IV** - Foi divulgado o relatório do 14º Ciclo de Avaliação da Gestão da Ética do Poder Executivo Federal. Após indagações feitas pela Conselheira Suzana Gomes,

apresentou-se novamente aos conselheiros o Projeto de Visitas Técnicas, bem como o relatório de solicitações e pendências de visitas para serem realizadas no final de 2012 e início de 2013, tendo sido autorizado pelo colegiado a apresentação do relatório anual do Projeto na reunião a ser realizada em fevereiro de 2013. O Conselheiro Mauro Menezes sugeriu que, em razão do considerável quantitativo de instituições de ensino, seja promovido pela CEP um evento voltado para esse público, em Brasília, para que a SE/CEP não tenha que visitar todas essas instituições, dada a restrição de pessoal e de orçamento. Ressaltou que a visita técnica não deve ser uma prioridade da CEP e que deverá se pensar na elaboração de uma cartilha específica para as instituições de ensino, a ser enviada por meio de ofício às instituições. A Secretária-Executiva esclareceu sobre os objetivos do Projeto de Visitas Técnicas e informou que verificará as instituições que ainda não têm Comissão de Ética para o envio de ofício informando sobre a necessidade de sua criação pelo dirigente do órgão/entidade. **V** - Deu-se ciência ao colegiado sobre o conteúdo do Ofício nº 170/2012/AA-ANA, de 27.11.2012, **VI** - Foi apresentada a mensagem eletrônica anônima (Protocolo nº 17191/2012), relativa a denúncia contra o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Damata Pimentel. O Presidente Américo Lacombe determinou o arquivamento da denúncia infundada, o que foi referendado pelos demais. **VII** - Comunicou-se o teor do Ofício 1775/2012-Secre/Geate, de 26.11.2012, que trata das medidas adotadas em matéria de gestão da ética no âmbito do Banco Central do Brasil. **VIII** - A Secretária-Executiva expôs aos conselheiros as publicações do Diário Oficial da União, relativas à Sra. Rosemary Nóvoa de Noronha as quais indicam que, devido a um remanejamento de cargos da Presidência da República, não houve a publicação da exoneração da servidora no cargo DAS-5 e sua nomeação no cargo DAS-6, não tendo sido incluído seu nome, portanto, nos registros da CEP para fins de cobrança da Declaração Confidencial de Informações (DCI). Os conselheiros decidiram instaurar processo, de ofício, contra a ex-servidora, em razão da não entrega da DCI. **IX** - Deu-se ciência sobre encaminhamento de pedidos de informações sobre o processo de consulta nº 00191.000070/2011-29. **X** - A SE/CEP esclareceu sobre a situação do seu orçamento, cujo saldo de 2012 será devolvido, devendo ser feita a previsão de gastos para o ano de 2013. **XI** - Indagou-se quanto ao posicionamento e orientações do colegiado a respeito da análise da matéria envolvendo teto constitucional e participação de autoridades em conselhos, haja vista as manifestações dos conselheiros anteriores da CEP. A Comissão determinou a expedição de ofício circular a todas as autoridades para que informem sobre a sua participação em Conselhos de Administração e Fiscal (públicos ou privados) bem como se resulta de indicação institucional da autoridade pública competente (item 5 da Resolução Interpretativa CEP nº 8), e se está sendo cumprido o limite disposto no art. 1º do Decreto nº 1.957/96. Deverão informar, ainda, a remuneração mensal e anual auferida em cada uma das atividades paralelas, e encaminhar cópia dos estatutos sociais das referidas entidades. **XII**. Em atendimento à solicitação feita pelos conselheiros na reunião anterior, foram apresentados os precedentes da CEP relativos ao tema “assédio moral”.

Internacional:

I - Acerca da participação dos conselheiros no Congresso do CLAD a Secretária-Executiva informou que os relatórios já foram apresentados ao setor competente da Presidência da República e que o próximo evento será realizado no período de 30.10.2013 a 01.11.2013, em Montevidéu, Uruguai. **II** - Foram dadas informações sobre outros eventos internacionais, bem como sobre o que será promovido pela OCDE, no período de 28 a 29 de maio de 2013.

Conjuntura:

I - Os Conselheiros examinaram os principais fatos da conjuntura, com base nas matérias veiculadas pela imprensa no período de 13.11.2012 a 03.12.2012 e tomaram as providências cabíveis. **II** - Tendo em vista a reportagem intitulada *As reinações de Rosemary* (Revista *IstoÉ*, edição nº 2247, de 05.12.2012), que faz menção à Comissão de Ética Pública, o Presidente Américo Lacombe determinou que a SE/CEP encaminhe carta ao Editor Chefe da Revista *IstoÉ*, com esclarecimentos acerca do processo de consulta envolvendo o ex-Diretor da Agência Nacional de Águas, Paulo Rodrigues Vieira. **III** - Diante das notícias envolvendo o já citado ex-Diretor, o Conselheiro Mauro Menezes propôs o prosseguimento da apuração de sua conduta, mormente quanto à cumulação de cargos e à referência à decisão da CEP. O colegiado determinou a expedição de ofício à CODESP. **IV** - Tendo em vista as inúmeras reportagens que

apontam a prática de diversos desvios éticos, o colegiado deliberou pela expedição de ofícios aos agentes públicos Rosemary Nóvoa de Noronha, Paulo Rodrigues Vieira, Rubens Vieira e Jose Weber Holanda Alves, para que prestem esclarecimentos sobre os fatos denunciados pela imprensa, bem como determinou a expedição de ofícios à Polícia Federal e a 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo solicitando informações.

Declaração confidencial de informações (DCI):

I - O Conselheiro Marcello de Araújo apresentou o relatório das DCIs relativas ao período de 07.11.2012 a 27.11.2012, que foi aprovado por unanimidade. **II** - Foi apresentada análise feita acerca do remanejamento de cargos da Presidência, indicando quais as autoridades que à época apresentaram DCI.

Ordem do dia:

I - Processo nº 00191.000087/2012-67. LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS. Ex-Presidente da Casa da Moeda. Relator: Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe. Em trâmite, nos termos do art. 13, do Decreto nº 6.029/2007.

II - Processo nº 00191.000107/2012-08. GUIDO MANTEGA. Ministro de Estado da Fazenda. Relator: Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe. Denúncia apresentada pela Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil (AFREBRAS) em razão de supostas alterações feitas na republicação do Decreto nº 7.742/2012, referente à tabela de incidência do IPI, Contribuição para o PIS/PASEP e COFINS. O Relator apresentou seu voto pelo arquivamento do processo, ante a ausência de indícios concretos de que houve desvio da conduta ética. O colegiado anuiu ao voto do Relator, por unanimidade.

III - Processo nº 00191.000117/2012-35. DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Relator: Dr. Marcello Alencar de Araújo. Procedimento instaurado de ofício pela CEP para solicitar esclarecimentos ao Presidente da ANVISA sobre fatos narrados na reportagem intitulada "*Coca-Cola na campanha da Anvisa provoca nota de repúdio*". O relator propôs o arquivamento do processo por ausência de fundamentos e o colegiado anuiu, por unanimidade.

IV - Processo nº 00191.000122/2012-48. ALTEMIR GREGOLIN. Ex-Ministro da Pesca e Aquicultura. Relator: Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe. Em trâmite, nos termos do art. 13, do Decreto nº 6.029/2007.

V - Processo nº 00191.000158/2012-21. Relator: Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe. Consulta formulada pela Autoridade (DAS 6) acerca da existência de impedimentos profissionais durante o período da quarentena, bem como quanto ao recebimento de remuneração compensatória. O colegiado decidiu, por unanimidade, que o consulente deverá observar os impedimentos previstos nos arts. 14 e 15 do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF), pelo período de quatro meses, mas que não está submetido às disposições do Decreto nº 4.187/2002, não fazendo jus ao recebimento de remuneração compensatória, nos termos do voto do relator.

VI - Processo nº 00191.000178/2012-01. Autoridades do Instituto de Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Relator: Marcello Alencar de Araújo. Em trâmite, nos termos do art. 13, do Decreto nº 6.029/2007.

VII - Processo nº 00191.000182/2012-61. JORGE GERDAU JOHANNPETER. Presidente da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade (CGDC). Relatora: Dra. Suzana de Camargo Gomes. Em trâmite, nos termos do art. 13, do Decreto nº 6.029/2007.

VIII - Processo nº 00191.000201/2012-59. Consulta acerca da possibilidade de aceitação de proposta de trabalho durante o período de quarentena. O Presidente distribuiu o processo para relatoria do Conselheiro Marcello Alencar de Araújo. Em trâmite, nos termos do art. 13, do Decreto nº 6.029/2007.

IX - Protocolo nº 16.713/2012. FERNANDO BEZERRA COELHO. Ministro da Integração Nacional. Relator: Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe. O Presidente distribuiu o processo para relatoria da Conselheira Suzana de Camargo Gomes. Em trâmite, nos termos do art. 13, do

Decreto nº 6.029/2007.

X - Protocolo nº 16.991/2012. Consulta sobre a equiparação entre os cargos de direção existentes na instituição e os cargos de Direção e Assessoramento Superiores – DAS, visando a adequada aplicação do CCAAF, principalmente no que se refere à entrega de DCI. O Presidente distribuiu o processo para relatoria do Conselheiro Mauro de Azevedo Menezes. Em trâmite, nos termos do art. 13, do Decreto nº 6.029/2007.

XI - Protocolo nº 17.027/2012. Solicitação de pronunciamento da CEP sobre prescrição e prazo para alegações finais. O Presidente distribuiu o processo para relatoria do Conselheiro Antonio Modesto da Silveira. Em trâmite, nos termos do art. 13, do Decreto nº 6.029/2007.

XII - Protocolo nº 17.037/2012. MARCO ANTÔNIO RAUPP. Ministro de Estado da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI). Relatora Dra. Suzana. Em trâmite, nos termos do art. 13, do Decreto nº 6.029/2007.

XIII - Protocolo nº 17.085/2012. FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA. Presidente do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur). Relator: Dr. Marcello Alencar de Araújo. Em trâmite, nos termos do art. 13, do Decreto nº 6.029/2007.

XIV - Protocolo nº 17.191/2012. FERNANDO DAMATA PIMENTEL. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Denúncia anônima, recebida por mensagem eletrônica, de supostas irregularidades praticadas pela Autoridade. O colegiado decidiu pelo arquivamento da demanda, ante a ausência de indícios de prática de conduta antiética pela Autoridade, nos termos do relatório.

XV - Protocolo nº 17.196/2012. JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA. Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). O Presidente distribuiu o processo para relatoria da Conselheira Suzana de Camargo Gomes. Em trâmite, nos termos do art. 13, do Decreto nº 6.029/2007.

XVI Protocolo nº 17.257/2012. Distribuiu-se o processo para relatoria do Presidente Américo Lourenço Masset Lacombe. Em trâmite, nos termos do art. 13, do Decreto nº 6.029/2007.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Américo Lourenço Masset Lacombe

Presidente em exercício